



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG
Gerência de Recursos Humanos

ATO DE CONVOCAÇÃO n° 005/2024

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público Edital n° 001/2019, efetuada pela Portaria n° 3486 de 22 de junho de 2020;

CONVOCA a partir dessa data os seguintes candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados:

Professor Nível II - Séries iniciais:

- 99 - FLAVIO RODRIGUES ANDRADE
- 100 - STELLA ERNESTO COELHO GAETA
- 101 - FERNANDA PEREIRA VIDONI
- 102 - ADRIANO LOPES HONORIO
- 103 - SELMA DE OLIVEIRA CARVALHO
- 104 - ROSANI APARECIDA MOREIRA
- 105 - ELIANA APARECIDA ALVES CORRÊA
- 106 - DENISE CRISTINA DA COSTA BÁRBARA
- 107 - SUELI APARECIDA SILVA PUPPO
- 108 - NALDA APARECIDA MARTINS
- 109 - LETÍCIA SILVA DE SOUZA

Professor Nível II - Educação Física:

- 20 - TAYANE PEREIRA BORGES

Coordenador Pedagógico:

- 06 - VIVIANE VIEIRA CARVALHO

Merendeiro:

- 48 - ANGELICA OLIVEIRA SOUZA
- 49 - CLEUNICE APARECIDA ANDRADE

Atendente de Unidade de Saúde:



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG
Gerência de Recursos Humanos

30 - IMACULADA CONCEIÇÃO DE SOUZA
31 - GABRIELLI APARECIDA SOUSA
32 - BRUNA DE SOUZA FERREIRA EUGÊNIO

Agente Administrativo I:

36 - PATRICIA CORTEZ
37 - ALINE SOUZA RODRIGUES CARMOZINI

Cirurgião Dentista I:

18 - FERNANDA TAVARES MOREIRA
19 - CARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA
20 - MATHEUS URIAS CRUZ SANTOS

Monitor de Atividades do CAPS:

06 - ÂNGELA MARIA DE MEDEIROS CAU

Agente de Obras e Serviços Públicos I:

91 - DHEIMISON MARTINS DE OLIVEIRA

Os candidatos acima convocados terão um prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto a Gerência de Recursos Humanos. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso, 11 de abril de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG Gerência de Recursos Humanos

Fica Vossa Senhoria **CONVOCADO (a)** para nomeação, no cargo o qual foi aprovado(a), conforme Edital 001/2019, devendo apresentar-se a Gerência de Recursos Humanos imediatamente ao recebimento deste, sendo obrigatório a apresentação, junto a Gerência de Recursos, de fotocópia dos documentos abaixo relacionados conforme itens 13.6 e 13.7 do mesmo Edital:

- Certidão de nascimento (solteiro)
- Certidão de casamento (casado)
- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo)
- Carteira de identidade
- Carteira de habilitação profissional (CRM, CRP, COREN, OAB)
- Certificado Militar
- Carteira de trabalho
- Cartão do CPF
- Cartão do PIS/PASEP
- Comprovante de escolaridade
- Título de eleitor
- Último comprovante de votação (dos dois turnos quando houver), caso não tiver acesso: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento dos filhos + cartão do CPF
- Carteira de vacinação (filho até 7 anos)
- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos)
- 1 foto 3/4 recente
- Laudo médico constando: Hemograma Completo e Glicemia Jejum, Radiografia de Coluna (Cervical, Dorsal e Lombar) PA e PERFIL "Nas radiografias deverão constar a data do exame e todas as iniciais do nome do paciente
- Atestado de Boa Conduta (Policia Civil) (www.pc.mg.gov.br)
- Declaração de Bens (manuscrita ou digitada, se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui)
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez ou proventos de aposentadoria decorrentes do Art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados nos casos de cargos acumuláveis previstos no art. 37 XVI da Constituição Federal;(manuscrita ou digitada)
- Autodeclaração de etnia/cor
- Dados Bancários: Banco Bradesco
- Apresentar Contagem de Tempo para Cálculo Atuarial.

Comunicamos que caso não seja de seu interesse a posse no referido cargo Vossa Senhoria deverá apresentar desistência do mesmo por escrito.

Comunicamos também que o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento e o não comparecimento dentre desse período torna esse sem efeito conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 41/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art.16, parágrafo 1º e 6º, e será considerado, para todo e qualquer fim, como desistência espontânea à posse do referido cargo.